

PORTARIA N.º 362, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 121/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor Luis Alberto Fritzen Beuren, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual se deslocará à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 15 e 16 de novembro de 2016, para condução de veículo público, visando encaminhar pacientes para tratamento de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

Leomar Rohden
Prefeito do Município